

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, 141 – CENTRO CEP: 64190-000 BATALHA – PI
CNPJ: 06.553.903/0001-86



TERMO DE POSSE Nº 070/2024

Aos nove dias de julho de 2024, presentes o Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Juliana Sales Machado, compareceu **WASHINGTON DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador do **RG e CPF sob o nº 006.636.423-02** SSP/PI, classificado conforme o Decreto nº 016/2024 datado em 08 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de fevereiro de 2024 – Edição V V - Pág. 07 que homologa o resultado final do concurso público instituído pelo edital nº 01/2023. Sendo o mesmo convocado pelo Edital nº 09/2024 de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos municípios no dia 08 de julho de 2024, para **TOMAR POSSE** no cargo de **Professor de Matemática em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais**, de acordo com a Lei nº 497/1999 - Estatuto do Servidor Público do Município de Batalha-PI, onde declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Prefeito Municipal o Senhor José Luiz Alves Machado deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ele, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu Gianni Neves Vieira, Chefe do Setor de Pessoal lavrei o presente Termo que vai assinado por todos os presentes neste ato de posse do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 09 de julho de 2024.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL




WASHINGTON DA SILVA COSTA
NOMEADO
CPF: 006.636.423-02



JULIANA SALES MACHADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
Portaria nº 060/2024
CPF 039.207.083-93



GIANNY NEVES VIEIRA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL
GIANNY NEVES VIEIRA
Chefe do Setor de Pessoal
CPF: 044.454.953-60
Portaria nº 011/2023